



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

Lei nº 665/2020, de 31 de dezembro de 2020.

Atribui o nome de Alexandre Florentino de Oliveira (Alê Oliveira) à Quadra Poliesportiva de Areia do Município de Juru-PB, localizada na Rua José Miguel de Sousa, Centro, Juru, Paraíba, CEP 58.750-000, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Juru/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º A Quadra Poliesportiva de Areia, localizada na Rua José Miguel de Sousa, Centro, Juru, Paraíba, CEP 58.750-000, receberá o nome de **ALEXANDRE FLORENTINO DE OLIVEIRA** (Alê Oliveira).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru/PB;
Em, 31 de dezembro de 2020.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional